



**CPSMJN**

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS – CEO/R, DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1.1. A licitação será julgada por **LOTE (EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)**, em atendimento ao artigos 47 e 48, inciso I da Lei nº 123/2006, conforme tabela constante neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço, com modo de Disputa **Aberto e fechado**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O local de disputa será no Portal de Compras do Banco do Brasil – Licitações-e – via site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

1.4. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

**2. JUSTIFICATIVA:** Considerando que o CPSMJN, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento a população dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1. A presente contratação justifica-se na necessidade por se tratar de materiais essenciais para o desenvolvimento das rotinas administrativas das unidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, para o desempenho de suas atividades e funções, proporcionando agilidade e qualidade aos serviços prestados a população dos municípios consorciados.

### **3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO COM FORMAÇÃO DE LOTES E VALORES ESTIMADOS:**

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório.

3.2. Valor Estimado Global: **R\$ 229.774,30 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).**

3.3 Tabela dos itens:



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

## LOTE 01

Nº	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD POLI	QTD CEO	QTD CER II	QTD CPSMJN	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENDA	TIPO: ANUAL; QUANTIDADE FOLHAS: 384 UN; GRAMATURA: 63 G/M2; TIPO ENCADERNAÇÃO: ESPIRAL PLÁSTICO; LARGURA: 141 MM; TIPO PAPEL MIOLO: OFF SET; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE TELEFÔNICO DE 13 PÁGINAS, FITA PRATA P/ MAR; COR CAPA: PRATA; MATERIAL CAPA E CONTRA CAPA: CARTÃO IMPREGNADO; ALTURA: 205 MM	UNIDADE		20	5		25	R\$ 41,08	R\$ 1.027,00
2	BLOCO FLIP- CHART	Cor: Branca Formato: 90 X 60 CM Características Adicionais: Bloco Com 50 Folhas Gramatura: 90 G/M2	UNIDADE			4		4	R\$ 132,13	R\$ 528,52
3	BLOCO RECADO	Material: Papel Cor: Amarelo Largura: 38 MM Comprimento: 50 MM Tipo: Removível Características Adicionais: Auto-Adesivo	BLC	100	40	10	20	170	R\$ 15,11	R\$ 2.568,70
4	BLOCO RECADO	Material: Papel Cor: Amarelo Largura: 76 MM Comprimento: 102 MM Tipo: Removível Características Adicionais: Auto-Adesivo	BLC	30	20	20	10	80	R\$ 19,71	R\$ 1.576,80
5	CADERNO	Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 200 FL Comprimento: 200 MM Largura: 275 MM	UNIDADE	50	3	10		63	R\$ 37,42	R\$ 2.357,46
6	CADERNO	Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: 210 MM Largura: 148 MM Características Adicionais: Folhas Pautadas, Brochura, Costurado ¼	UNIDADE	50		6		56	R\$ 17,43	R\$ 976,08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 122  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: cpsmjuazeironorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaudejn

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

7	CAIXA ARQUIVO	Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM Cor: Colorido Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava	UNIDADE	200	72			272	R\$	13,97	R\$	3.799,84
8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA	Material: Acrílico Cor: Fumê Tipo: Tripla Comprimento: 370 MM Largura: 260 MM Altura: 50 MM Características Adicionais: Articulação Em Acrílico	UNIDADE	5		1	5	11	R\$	100,30	R\$	1.103,30
9	CAIXA ORGANIZADORA COM ALÇA 8,6, E TRAVA	COMPRIMENTO 40.0; LARGURA 27.0 ALTURA 13.3, COM ALÇA 8,6, E TRAVA, NA COR VERDE CLARO OU TRANSPARENTE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SANREMO	UNIDADE		19			19	R\$	166,90	R\$	3.171,10
10	CAIXA PLÁSTICA	MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 487 MM; LARGURA: 331 MM; ALTURA: 196 MM COR: BRANCA; TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA; CAPACIDADE: 20 L; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVAS	UNIDADE		3			3	R\$	76,20	R\$	228,60
11	CAIXA PLÁSTICA	MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE; COMPRIMENTO: 63 CM; LARGURA: 45 CM; ALTURA: 40 CM; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS; TIPO: CAIXA ORGANIZADORA; CAPACIDADE: 78 L	UNIDADE		3			3	R\$	459,33	R\$	1.377,99
12	CAIXA PLÁSTICA	COR: BRANCA; TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA; DIMENSÕES: 262 X 177 X 85 MM; CAPACIDADE: 2,30 L	UNIDADE		5			5	R\$	33,81	R\$	169,05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 103  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: cpsmjjuazeiradonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

📧 @consorciodesaude.jn

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

13	CALENDÁRIO	TIPO PAPEL: CARTÃO PAPEL COUCHÉ GRAMATURA: 180 G/M2 COMPRIMENTO: 23,20 CM ALTURA: 10,20 CM TIPO: 3 DOBRAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFF SET EM 4 X 4 CORES	UNIDADE		20			20	R\$	20,33	R\$	406,60
14	CARTOLINA	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 180 G/M2 COMPRIMENTO: 660 MM LARGURA: 500 MM COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE	UNIDADE		6	200		206	R\$	3,99	R\$	821,94
15	ENVELOPE	Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 240 X 340 MM Cor: Ouro Gramatura: 80 G/M2	caixa com 100 unidades	100	240		3	343	R\$	72,30	R\$	24.798,90
16	PAPEL CARBONO	Material: Papel Aplicação: Escrita Manual Tipo: Monoface Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: Preta	CAIXA COM 100 FOLHAS	2	2	1		5	R\$	64,00	R\$	320,00
17	PAPEL COLOR PLUS	Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Cor: Amarela Comprimento: 29,70 CM Largura: 21 CM Formato: A4	PACOTE COM 100 UNIDADES			2		2	R\$	160,05	R\$	320,10
18	PAPEL COLOR PLUS	Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Cor: Azul Comprimento: 29,70 CM Largura: 21 CM Formato: A4	PACOTE COM 100 UNIDADES			2		2	R\$	161,63	R\$	323,26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 134  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 as 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaudejn

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

19	PAPEL COLOR PLUS	Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Cor: Verde Comprimento: 29,70 CM Largura: 21 CM Formato: A4	PACOTE COM 100 UNIDADES			2		2	R\$	160,45	R\$	320,90
20	PAPEL COLOR PLUS	Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Cor: ROSA Comprimento: 29,70 CM Largura: 21 CM Formato: A5	PACOTE COM 100 UNIDADES			2		2	R\$	161,97	R\$	323,94
21	PAPEL COUCHÊ	Acaracterística 3 297MM X 420MM 170G/M2 BRANCO	Pacote com 50 folhas	50	5	8	5	68	R\$	70,38	R\$	4.785,84
22	PAPEL CREPOM	Material: Celulose Vegetal Gramatura: 18 G/M2 Comprimento: 2 M Largura: 48 CM Cor: Variada	UNIDADE			50		50	R\$	2,73	R\$	136,50
23	PAPEL ESCOLAR 40 KG TAM A 4 PCT/ 200 FLS COR AMARELO	PAPEL ESCOLAR 40 kg TAM A 4 PCT/ 200 fls COR AMARELO	PACOTE COM 200 FOLHAS	1				1	R\$	41,66	R\$	41,66
24	PAPEL ESCOLAR 40 KG TAM A 4 PCT/ 200 FLS COR AZUL	PAPEL ESCOLAR 40 kg TAM A 4 PCT/ 200 fls COR AZUL	PACOTE COM 200 FOLHAS	1				1	R\$	41,63	R\$	41,63
25	PAPEL ESCOLAR 40 KG TAM A 4 PCT/ 200 FLS COR BRANCO	Características 40 kg TAM A 4 PCT/ 200 fls COR Branca	pacote com 200 folhas	1				1	R\$	41,63	R\$	41,63
26	PAPEL ESCOLAR 40 KG TAM A 4 PCT/ 200 FLS COR VERDE	PAPEL ESCOLAR 40 kg TAM A 4 PCT/ 200 fls COR VERDE	PACOTE COM 200 FOLHAS	1				1	R\$	41,63	R\$	41,63
27	PAPEL FLIP CHART	MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 75 G/M2 DIMENSÕES: 640 X 880 MM COR: BRANCA	BLOCO 50 FOLHA		1			1	R\$	102,70	R\$	102,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 135  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 as 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bufandeira - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaude.jn



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

28	PAPEL FOTOGRAFICO	Papel fotografico 180G com 50 folhas	PCT COM 50 FOLHAS					3	3	R\$	85,61	R\$	256,83
29	PAPEL FOTOGRAFICO	Papel fotografico adesivo 180G com 50 folhas	PCT COM 50 FOLHAS					5	5	R\$	144,50	R\$	722,50
30	PAPEL OFICIO 210 X 297, TIPO A4	papel oficio, tipo A4, extra branco, multiuso, 75 g/m2, dimensões 210 x 297 mm Embalagem: resma c/ 500 folhas em papel impermeável contra umidade.	CAIXA COM 10 RESMA	60	10	10	10		90	R\$	331,47	R\$	29.832,30
31	PAPEL OFICIO 60KG	Papel Oficio 60Kg, tamanho A4, Branco	PACOTE COM 200 FOLHAS	1					1	R\$	61,13	R\$	61,13
32	PAPEL OFSETE	Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: Branca	PACOTE COM 100 UNIDADES				2		2	R\$	45,25	R\$	90,50
33	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Oficio Tamanho (C X L): 297 X 210 MM Gramatura: 180 G/M2 Cor: Branco	PACOTE COM 100 UNIDADES				4		4	R\$	46,42	R\$	185,68
34	PAPEL SEDA CORES VARIADAS)	Material: Celulose Vegetal Comprimento: 70 CM Largura: 48 CM Cor: Variada	PACOTE COM 40 FOLHAS				1		1	R\$	45,15	R\$	45,15
35	PAPEL SULFITE	Papel Sulfite A4 75g Pacote com 100 Unidade(s) na cor rosa	UNIDADE				3		3	R\$	10,96	R\$	32,88
36	PAPEL SULFITE	Papel Sulfite A4 75g Pacote com 100 Unidade(s) na cor verde	UNIDADE				3		3	R\$	10,96	R\$	32,88
37	PAPEL SULFITE	Papel Sulfite A4 75g Pacote com 100 Unidade(s) na cor amarelo	UNIDADE				3		3	R\$	10,78	R\$	32,34
38	PAPEL TÉRMICO	Comprimento: 40 M Largura: 7,90 CM Aplicação: Espectometro De Massa	CX COM 30 UNIDADES	7					7	R\$	305,00	R\$	2.135,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 126  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjuazeironorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandreira - CEP: 63.180-000

@consorciodesaudejn

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

39	PASTA ARQUIVO	Material: Polipropileno Tipo: Com Abas Largura: 245 MM Altura: 335 MM Lombada: 32 MM Cor: Cristal Características Adicionais: Com Elástico	UNIDADE			30		30	R\$	6,58	R\$	197,40
40	PASTA ARQUIVO	Material: Plástico Transparente Tipo: Sanfonada Largura: 350 MM Altura: 240 MM Cor: Cristal Características Adicionais: 12 Divisões Com Abas E Elástico	UNIDADE			5		5	R\$	6,19	R\$	30,95
41	PASTA ARQUIVO	MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: SANFONADA LARGURA: 210 MM ALTURA: 297 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	UNIDADE		12			12	R\$	12,15	R\$	145,80
42	PASTA ARQUIVO	MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE TIPO: COM ABAS LARGURA: 232 MM ALTURA: 332 MM COR: CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO TAMANHO: OFÍCIO APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO	PACOTE 10 UNIDADE		1	70		71	R\$	64,55	R\$	4.583,05
43	PASTA ARQUIVO	Material: Papelão Prensado C/ Revestimento Polipropileno Tipo: Registradora Az Largura: 285 MM Altura: 345 MM Lombada: 73 MM Cor: Preta Características Adicionais: Ferragem Niquelada De Alavanca Alta Precisão Características Adicionais 2: Etiqueta Dupla Face Na Lombada Com Porta Etiqueta	CAIXA COM 4UNIDADES	120	3	5	5	133	R\$	83,13	R\$	11.056,29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 131  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjuazeironorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

@consorciodesaudejn

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

44	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, L5CM	Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica, cor transparente, fechamento com elástico, lombo 5 cm. Dimensões aproximadas (AXLXP): 35X23X5CM.	Unidade	100			3	103	R\$	12,00	R\$	1.236,00
45	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO,	Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica, cor transparente, fechamento com elástico, lombo 3 cm. Dimensões aproximadas (AXLXP): 35X23X3CM.	PACOTE COM 10 UNIDADE	10			3	13	R\$	68,72	R\$	893,36
46	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO	Pasta suspensa em cartão Kraft. Fecho plástico, haste c/ ponteiros plásticas, porta- etiqueta transparente c/ etiqueta em papel branco.	CAIXA COM 50 UNIDADES	3		35		38	R\$	149,67	R\$	5.687,46
47	LIVRO ATA	Material: Papel Percaline Quantidade Folhas: 100 UN Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Características Adicionais: Capa Dura De Papelão Na Cor Preta/Folhas Numeradas	Unidade	30	1	5		36	R\$	20,18	R\$	726,48
48	LIVRO PROTOCOLO	Material: Papel Sulfite Quantidade Folhas: 100 FL Comprimento: 220 MM Largura: 165 MM Tipo Capa: Dura Material Capa: Papelão	Unidade	30	12	5	7	54	R\$	21,97	R\$	1.186,38
49	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 1/2 OFÍCIO	MATERIAL PLÁSTICO, COM ELÁSTICO, 24,5 X 18 CM	UNIDADE			5		5	R\$	21,85	R\$	109,25
										R\$	110.991,28	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 128  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjjuazeiradonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ





# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

## LOTE 02

Nº	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD POLI	QTD CEO	QTD CER II	QTD CPSMJN	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR LÁPIS	Material: Plástico Tipo: Escolar Cor: Azul Tamanho: Médio Quantidade Furos: 1 Características Adicionais: Com Depósito	CX COM 24 UNIDADES	2		1	1	4	R\$ 20,74	R\$ 82,96
2	ALMOFADA CARIMBO	Material Caixa: Metal Material Almofada: Esponja Absorvente Comprimento: 110 MM Largura: 70 MM	UNIDADE	5	1	6		12	R\$ 18,40	R\$ 220,80
3	BORRACHA BICO PARA LÁPIS COMUM PONTEIRA BRANCA	para encaixe em fundo de lápis	PACOTE COM 100 UNIDADES	2		1	1	4	R\$ 54,32	R\$ 217,28
4	BORRACHA TIPO BORRÃO	Borracha Branca. Altura: 10mm. Largura: 28mm. Comprimento: 40mm. Características do Produto: Não suja e não enruga o papel. Atóxico. Composição: Resina termoplástica, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos atóxicos.	UNIDADE	100	20	10		130	R\$ 4,57	R\$ 594,10
5	CANETA ESFEROGRÁFICA	Material: Acrílico Transparente Material Ponta: Níquel Tipo Escrita: Média Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Retrátil, Grip Emborrachado Macio, Clip	CAIXA COM 100 UNIDADES	5	3	2	1	11	R\$ 124,70	R\$ 1.371,70
6	CANETA ESFEROGRÁFICA	Material: Acrílico Transparente Quantidade Cargas: 1 UM; Material Ponta: Esfera De Tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Corpo Sextavado E Tampa Ventidada	CAIXA COM 100 UNIDADES	5	1	1	1	8	R\$ 123,32	R\$ 986,56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 109  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjuazeironorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bufandeira - CEP: 63.180-000

**SESA**



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	Caneta esferográfica preta, em material plástico transparente, com furo na lateral, comprimento aproximado de 140mm, ponta em latão, esfera de tungstênio, escrita 0,7, tampa ventilada, carga tubo plástico.	CAIXA COM 100 UNIDADES	2	1	1	1	5	R\$	130,55	R\$	652,75
8	CANETA HIDROGRÁFICA	Material: Plástico Material Ponta: Feltro Espessura Escrita: Fina Cor Carga: Preta Aplicação: Cd	UNIDADE			2		2	R\$	6,36	R\$	12,72
9	CANETA HIDROGRÁFICA	Material: Plástico Material Ponta: Feltro Espessura Escrita: Fina Cor Carga: Azul Aplicação: Cd	UNIDADE			4		4	R\$	6,36	R\$	25,44
10	CANETA HIDROGRÁFICA	Material: Plástico Material Ponta: Feltro Espessura Escrita: Fina Cor Carga: Vermelha Aplicação: Cd	UNIDADE			2		2	R\$	6,36	R\$	12,72
11	CANETA HIDROGRÁFICA	Material: Plástico Material Ponta: Feltro Espessura Escrita: Grossa Cor Carga: Variada Características Adicionais: Caixa 12 Cores Lavavel.	UNIDADE			20	1	21	R\$	6,36	R\$	133,56
12	CANETA MARCA-TEXTO	Material: Plástico Tipo Ponta: Porosa Cor: Amarela	CAIXA COM 12 UNIDADES	6	3	2	1	12	R\$	45,69	R\$	548,28
13	CANETA MARCA-TEXTO	Material: Plástico Tipo Ponta: Fluorescente Cor: Verde Tipo: Não Recarregável Características Adicionais: Traço 4 Mm	CAIXA COM 12 UNIDADES	3				3	R\$	45,69	R\$	137,07
14	CANETA MARCA-TEXTO	Material: Plástico Tipo Ponta: Fluorescente Cor: Laranja	UNIDADE			12	12	24	R\$	4,57	R\$	109,68
15	CANETA MARCA-TEXTO	Material: Plástico Tipo Ponta: Fluorescente Cor: Rosa Tipo: Não Recarregável	UNIDADE			12		12	R\$	4,28	R\$	51,36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 130  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandreira - CEP: 63.180-000

@consorciodesaudejn

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

16	CANETA PARA TECIDO	CANETA COM PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA. COR PRETA.	UNIDADE		24	3		27	R\$	17,99	R\$	485,73
17	CANETA PERMANENTE	Material Corpo: Plástico Metalizado Material Ponta: Esfera De Metal (Ball Point). Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Caneta Marcadora Para Superfícies Molhadas E Sob Água	CAIXA COM 12 UNIDADES	12				12	R\$	57,12	R\$	685,44
18	CLIQUE	Tratamento Superficial: Niquelado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 2/0 Material: Aço Inox Formato: Paralelo	CAIXA COM 100 UNIDADES	60	24	36	3	123	R\$	7,99	R\$	982,77
19	CLIQUE	Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 3/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo	CAIXA COM 50 UNIDADES	40	24	36	3	103	R\$	8,33	R\$	857,99
20	CLIQUE	Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 4/0 Material: Metal Formato: Trançado	CAIXA COM 50 UNIDADES	40	24	24	3	91	R\$	6,54	R\$	595,14
21	CLIQUE	Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 6/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo	CAIXA COM 50 UNIDADES	20	12	24	2	58	R\$	7,05	R\$	408,90
22	CLIQUE	Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 8/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo	CAIXA COM 25 UNIDADES	10	12	12	2	36	R\$	9,27	R\$	333,72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 131  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: cpsmjjuazeironorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaudejn

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

23	COLA	Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos Cor: Variada Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água Tipo: Glitter	PACOTE COM 6 UNIDADES			10		10	R\$	18,53	R\$	185,30
24	COLA	Composição: Polivinil Acetato - Pva Cor: Incolor Aplicação: Isopor Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica Tipo: Líquido	UNIDADE			20		20	R\$	8,63	R\$	172,60
25	COLA	COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES APLICAÇÃO: PAPEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA, 20 G TIPO: BASTÃO TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	CAIXA 12 UNIDADE		15	12	1	28	R\$	54,33	R\$	1.521,24
26	COLA ESCOLAR	Especificação: Cola líquida, branca, a base de acetado de poli vinil (PVA), inodoro, não tóxico, para encadernação de livros, restauro de documentos. Embalagem plástica, c/ bico economizador, peso líquido 90g. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Caixa c/ 12 unidades.	caixa com 12 unidades	6	15	1	1	23	R\$	51,61	R\$	1.187,03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 139  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: cpsmjjuazeiradonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 as 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandreira - CEP: 63.180-000

🌐 www.cpsmjjuazeiro.ce.gov.br

**SESA**

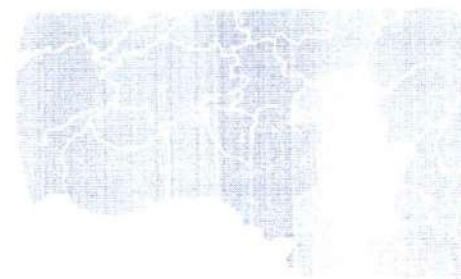


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



27	COLA INSTANTANEA	COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRILATO COR: INCOLOR APLICAÇÃO: VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA TIPO: LÍQUIDO	UNIDADE X 20 g.	12	12	5		29	R\$	14,55	R\$	421,95
28	COLA SILICONE	Composição: Silicone Aplicação: Pistola Quente Características Adicionais: Com 7,5 Mm De Diâmetro E 30 Cm De Comprimento Tipo: Bastão	pacote x 1 kg	2		1		3	R\$	53,48	R\$	160,44
29	COLCHETE	Material: Latão Tipo: Gancho Tamanho: Nº 10 Tratamento Superficial: Niquelado	caixa com 72 unidade	5			1	6	R\$	34,92	R\$	209,52
30	COLCHETE	Material: Latão Tipo: Gancho Tamanho: Nº 12 Tratamento Superficial: Niquelado	Caixa com 72 unidade	5			1	6	R\$	38,62	R\$	231,72
31	CORRETIVO FITA	MATERIAL: BASE RESINA COMPRIMENTO: 12 M LARGURA: 4,20 MM APLICAÇÃO: IMPRESSÃO GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA	CAIXA 12 UNIDADE		12	1		13	R\$	49,30	R\$	640,90
32	CORRETIVO LÍQUIDO	Material: Base D'Água - Secagem Rápida Apresentação: Frasco Aplicação: Papel Comum Volume: 18 ML Características Adicionais: Com Diluente	Caixa com 12 unidade	3	1	2	1	7	R\$	66,07	R\$	462,49
33	DISCO COMPACTO - CD/DVD	CAPACIDADE CD ROM: 700 MB TEMPO DURAÇÃO: 80 MIN TIPO: GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL / CDR-W CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE GRAVAÇÃO 1X A 52X	UNIDADE		200			200	R\$	5,09	R\$	1.018,00
34	DISPLAY ACRÍLICO	Display acrílico transparente p/ parede porta folha A4 com fita adesiva	Unidade	40			10	50	R\$	30,12	R\$	1.506,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 133  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjuazeironorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

Site: www.cpsmjuazeironorte.ce.gov.br

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



35	ESTILETE	Tipo: Lâmina Retrátil Espessura: 4 MM Aplicação: Escritório Largura: 15 MM Material Corpo: Plástico Comprimento: 180 MM	CAIXA COM 12 UNIDADES	1	1	3	5	R\$ 67,67	R\$ 338,35
36	EXTRATOR GRAMPO	Material: Aço Galvanizado Tipo: Espátula Comprimento: 150 MM Largura: 15 MM	CAIXA COM 12 UNIDADES	3	1	1	5	R\$ 76,62	R\$ 383,10
37	LÁPIS DE COR	Material: Madeira Diâmetro Carga: 2 MM Cor: Diversas Formato: Cilindrico Comprimento Total: 170 MM Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores	CAIXA COM 12 UNIDADES		30		30	R\$ 9,12	R\$ 273,60
38	LÁPIS PRETO	Material Corpo: Madeira Matéria Carga: Grafite Preto Nº2 Diâmetro Carga: 2 MM Dureza Carga: Hb Formato Corpo: Cilindrico Diâmetro Corpo: 7 MM Comprimento Total: 17 CM Características Adicionais: Com Ponta	CAIXA COM 144 UNIDADES	1	2	1	4	R\$ 66,79	R\$ 267,16
39	LIGA PLÁSTICA	Liga plástica. Embalagem c/ 1 kg, c/ identificação do produto, dados do fabricante e prazo de validade.	PACOTE DE 1KG COM 2000 UNIDADES	10	1		11	R\$ 91,93	R\$ 1.011,23
40	MASSA MODELAR	Composição Básica: Cera Quantidade Cores: 6 UN Cor: Variada Características Opcionais: Sem Moldes Características Adicionais: Atóxica	UNIDADE		100		100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
41	MASSINHA SLIME GELEINHA DE BRINCAR COLORIDA 110G	Composição: água, umectantes, espessantes, dispersantes, aromatizantes artificiais, conservantes e pigmentos. CORES DIVERSAS	UNIDADE		40		40	R\$ 19,89	R\$ 795,60
42	GIZ CERA	Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico Cor: Variadas Tamanho: Grande Espessura: Grossa	CAIXA COM 12 UNIDADES		10		10	R\$ 26,60	R\$ 266,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 134  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

@consorciodesaudejn

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

43	GIZ ESCOLAR GIOTTO ROBERCOLOR ANTIALÉRGICO	Número de produtos 10; Espessura da linha 10 mm; Cor: Colorido; Formato de instrumento de escrita; Giz; Características especiais Dust Free; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES			1		1	R\$	22,24	R\$	22,24
44	GLITTER	Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Aspecto Físico: Partículas Metalizadas Cor: Sortida Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor	PACOTE 100 G			10		10	R\$	38,29	R\$	382,90
45	LANTEJOULAS	Tipo: Lantejoulas Material: Poliéster Metalizado Tamanho: 6 MM Aplicação: Decorativo Cor: Variada	PACOTE COM 3 G			20		20	R\$	16,58	R\$	331,60
46	PALITO	Material: Madeira Formato: Chato Comprimento: 10 CM Aplicação: Picolé	UNIDADE			10		10	R\$	7,18	R\$	71,80
47	PINCEL ARTE PLÁSTICA	Tensão Nominal: 1,5 V Material Cerdas: Pêlo Sintético Tamanho: 4 Formato: Chato Material Cabo: Acrílico Transparente	UNIDADE			10		10	R\$	7,42	R\$	74,20
48	PINCEL ARTE PLÁSTICA	Material Cerdas: Pêlo Sintético Tamanho: 6 Formato: Chato Material Cabo: Acrílico Transparente	UNIDADE			10		10	R\$	4,32	R\$	43,20
49	PINCEL ARTE PLÁSTICA	Material Cerdas: Pêlo Sintético Tipo Cabo: Longo Tamanho: 8 Formato: Chanfrado Material Cabo: Madeira	UNIDADE			10		10	R\$	4,47	R\$	44,70
50	PINCEL ARTE PLÁSTICA	Material Cerdas: Orelha De Boi Tipo Cabo: Longo Tamanho: 10 Formato: Chato	UNIDADE			10		10	R\$	7,13	R\$	71,30
51	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL (PINCEL ATÔMICO)	Material: Plástico Reciclado Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor Tinta: Azul	UNIDADE			2		2	R\$	4,35	R\$	8,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 135  
CPSMJN



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

52	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO	Material: Plástico Reciclado Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor Tinta: Preta	UNIDADE			2		2	R\$	4,35	R\$	8,70
53	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO	Material: Plástico Reciclado Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor Tinta: Vermelha	UNIDADE			2		2	R\$	4,22	R\$	8,44
54	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Tipo Carga: Recarregável Cor: Azul Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada	CAIXA COM 12 UNIDADES	2		1	1	4	R\$	79,89	R\$	319,56
55	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Tipo Carga: Recarregável Cor: Preta Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada	CAIXA COM 12 UNIDADES	2		1	1	4	R\$	77,74	R\$	310,96
56	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética Tipo Carga: Recarregável Cor: Vermelha Características Adicionais: Escrita 2mm, Ponta Arredondada	CAIXA COM 12 UNIDADES	2		1		3	R\$	75,63	R\$	226,89
57	RÉGUA COMUM	Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Gradação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Rígido Características Adicionais: 2,50 Mm De Espessura	UNIDADE	30	20	12	7	69	R\$	5,00	R\$	345,00
58	MOLHA-DEDOS	MATERIAL BASE: PLÁSTICO MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO TAMANHO: 12 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	UNIDADE		12	5		17	R\$	10,31	R\$	175,27
59	NYLON	TAM 0,7mm ( 23,8 kg ) x 100 m ( CARRETEL) 12 MT	UNIDADE			3		3	R\$	27,03	R\$	81,09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 136  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjuazeironorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

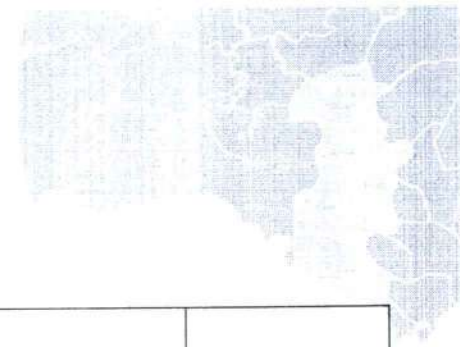
Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000





# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



60	TINTA GUACHE	Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante Cor: Diversas Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 30 MI Cada	CAIXA COM 6 FRASCOS			20		20	R\$ 61,11	R\$ 1.222,20
61	TINTA PARA CARIMBO	Cor: Preta Componentes: Água, Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Almofada Capacidade Frasco: 40 ML	CAIXA COM 12 UNIDADES	3		4	1	8	R\$ 114,36	R\$ 914,88

R\$ 25.797,53

### LOTE 03

Nº	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD POLI	QTD CEO	QTD CER II	QTD CPSMJN	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETIQUETAS ADESIVA BOLINHA PARA IDENTIFICAÇÃO VERMELHA	ESPECIFICAÇÃO: DE 0 12MM MEDIDAS 1,2 CM DE DIÂMETRO CONTÉM 5000 ETIQUETAS BOLINHAS	UNIDADE		6			6	R\$ 73,27	R\$ 439,62
2	ETIQUETAS ADESIVAS	ESPECIFICAÇÃO: 33,9X101,6MM/CX 100 FLS/14 ETIQ	CAIXA		24	2		26	R\$ 91,13	R\$ 2.369,38
3	FITA ADESIVA	MATERIAL: ADESIVO ACRÍLICO TIPO: DUPLA FACE LARGURA: 12 MM COMPRIMENTO: 20 M ESPESSURA: 2 MM APLICAÇÃO: FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, LINER PROTETIVO EM POLIETILENO NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE		20	10	5	35	R\$ 21,39	R\$ 748,65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 137  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaude.jn

**SESA**



**SECRETARIA DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

4	FITA ADESIVA	MATERIAL: PVC TIPO: DEMARCAÇÃO LARGURA: 48 MM COMPRIMENTO: 14 M COR: VERMELHA APLICAÇÃO: PARA DEMARCAÇÃO	UNIDADE		1	1	1	3	R\$	32,91	R\$	98,73
5	FITA ADESIVA	MATERIAL: PVC TIPO: DEMARCAÇÃO LARGURA: 48 MM COMPRIMENTO: 14 M COR: AMARELA APLICAÇÃO: PARA DEMARCAÇÃO	UNIDADE		1	1	1	3	R\$	34,18	R\$	102,54
6	FITA ADESIVA	Material: Polipropileno Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 40 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	PACOTE COM 10 UNIDADES	2			1	3	R\$	55,93	R\$	167,79
7	FITA ADESIVA	Material: Polipropileno Tipo: Monoface Largura: 50 MM Comprimento: 50 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	PACOTE COM 10 UNIDADES	2	24	20		46	R\$	92,07	R\$	4.235,22
8	FITA ADESIVA	Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 45 MM Comprimento: 50 M Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	UNIDADE			20	1	21	R\$	8,73	R\$	183,33
9	FITA ADESIVA	Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 33 MM Cor: Incolor Aplicação: Multiuso	UNIDADE			2		2	R\$	81,47	R\$	162,94
10	FITA ADESIVA DUPLA FACE	Material: Espuma Acrílica Tipo: Dupla Face Largura: 25 MM Comprimento: 20 M Cor: Branca	UNIDADE			2	1	3	R\$	22,30	R\$	66,90
11	FITA GOMADA	MATERIAL: PAPEL KRAFT COMPRIMENTO: 50 M LARGURA: 50 MM APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM TIPO: GOMADA	PACOTE COM 10 ROLOS	5	1	2	1	9	R\$	30,16	R\$	271,44
12	PLÁSTICO ADESIVO	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE ROLO 25m X 45 cm	ROLO	3	1			4	R\$	108,21	R\$	432,84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 138  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandreira - CFP: 63.180-000

@consorciodesaudejn

**SESA**

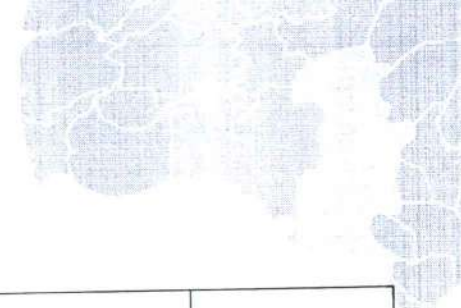


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



13	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE (PAPEL AUTO-ADESIVO)	Material: Plástico Cor: Transparente Comprimento: 25 M Largura: 450 MM Características Adicionais: Tipo/Contact Acabamento Superficial: Brilhante	UNIDADE			1		1	R\$	109,60	R\$	109,60
14	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO	Plástico para plastificação de alta qualidade e resistente. Folha dupla com solda em uma das pontas, formando um. A4 220 x 307 (0.05)	PACOTE COM 200 UNIDADES			2		2	R\$	341,83	R\$	683,66
15	FITAS DE CETIM	7mm X 10m cores diversas	UNIDADE			3		3	R\$	33,79	R\$	101,37
16	FITAS DE CETIM	10mm X 10m cores diversas	UNIDADE			3		3	R\$	33,79	R\$	101,37
17	FITAS DE CETIM	15mm X 10m cores diversas	UNIDADE			3		3	R\$	33,79	R\$	101,37
18	FITAS DE CETIM	24mm X 10m cores diversas	UNIDADE			3		3	R\$	33,79	R\$	101,37
19	FITAS DE CETIM	3mm X 10m cores diversas	UNIDADE			3		3	R\$	33,79	R\$	101,37
											R\$	10.579,49

## LOTE 04

Nº	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD POLI	QTD CEO	QTD CER II	QTD CPSMJN	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	PILHA	TAMANHO: GRANDE MODELO: D CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5 V	EMBALAGEM 2 UNIDADE		6	2		8	R\$	23,48	R\$	187,84
2	PILHA	Tamanho: Média Modelo: C Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	CARTELA COM 2 UNIDADES	10		60		70	R\$	17,58	R\$	1.230,60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 139  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

@consorciodesaudejn

# SESA



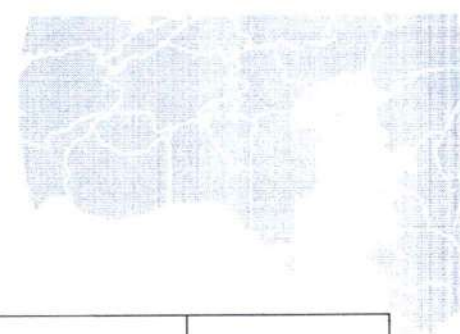
## SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



3	PILHA	Tamanho: Pequena Modelo: Aa Características Adicionais: Cartela Com 4 Unidades Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	CARTELA DE 4 UNIDADES	20	12		2	34	R\$ 16,85	R\$ 572,90
4	PILHA	Tamanho: Palito Modelo: Aaa Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina	CARTELA COM 4 UNIDADES	40	12	20	6	78	R\$ 23,20	R\$ 1.809,60
									R\$ 3.800,94	

### LOTE 05

Nº	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD POLI	QTD CEO	QTD CER II	QTD CPSMJN	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral para encadernação 07mm com 100 unidades	PCT COM 100 UND				1	1	R\$ 147,67	R\$ 147,67
2	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral para encadernação 12mm com 100 unidades	PCT COM 100 UND				1	1	R\$ 147,67	R\$ 147,67
3	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral para encadernação 17mm com 100 unidades	PCT COM 100 UND				1	1	R\$ 147,67	R\$ 147,67
4	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral para encadernação 33mm com 27 unidades	PCT COM 27 UND				1	1	R\$ 147,67	R\$ 147,67
5	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	Espiral para encadernação 50mm com 12 unidades	PCT COM 12 UND				3	3	R\$ 147,67	R\$ 443,01
6	ESPUMA	Material: Espuma Vinilica Acetinada Aspecto Físico: Sólido Aplicação: Escolar Comprimento: 600 MM Largura: 400 MM Espessura: 2 MM Cor: Variada	UNIDADE			50		50	R\$ 12,05	R\$ 602,50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESLHANE MD  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjjuazeirodonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 as 17:00h

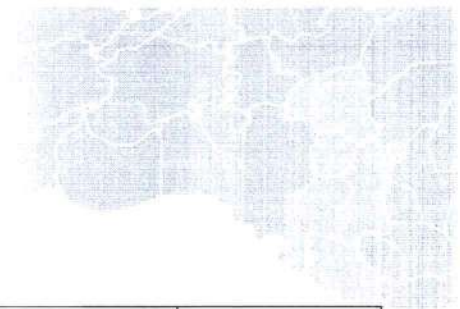
Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

@consorciodesaudejn



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



7	GRAMPEADOR	Grampeador 100% em metal Carregamento de grampos mais fácil; Janela para a visualização do nível de grampos; Capacidade para até 25 folhas; 75 gramas; trilho com capacidade para 100 grampos 24/6 ou 150 grampos 26/6; Bigorna de duas funções	Unidade	40	24	6	6	76	R\$	52,19	R\$	3.966,44
8	GRAMPO GRAMPEADOR	Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/10 Uso: Grampeador De Mesa Características Adicionais: 78 Grampos Por Pente	CAIXA COM 1000 UNIDADES	100				100	R\$	18,77	R\$	1.877,00
9	GRAMPO GRAMPEADOR	Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 26/6	CAIXA COM 1000 UNIDADES	150	60	50	5	265	R\$	14,75	R\$	3.908,75
10	GRAMPO TRILHO	Grampo Trilho de Plastico	PCT COM 50				2	2	R\$	37,63	R\$	75,26
11	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR	MATERIAL: FOLHA DE FLANDRES COMPRIMENTO: 50 MM APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS	CAIXA 50 UNIDADE		280			280	R\$	36,03	R\$	10.088,40
12	PERCEVEJO	Material: Metal Galvanizado Tratamento Superficial: Pintado Tamanho: 9 MM Características Adicionais: Cores Variadas	CAIXA COM 100 UNIDADES	3		4	5	12	R\$	6,23	R\$	74,76
13	PERFURADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS	Material: Ferro Fundido Tipo: Mesa Capacidade Perfuração: 100 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Furo Redondo, Margeador, Regulagem De Profundidade Quantidade Furos: 2 UN	UNIDADE			1		1	R\$	219,70	R\$	219,70
14	PERFURADOR PAPEL	Perfurador com 2 furos, capacidade para 30 folhas; Material Metal; Cor Preto; Dimensões do item C x L x A 15.8 x 11.5 x 7.7 centímetros	Unidade	10	12	2	2	26	R\$	50,28	R\$	1.307,28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 141  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

☎ Telefone: (88) 3532 1475

✉ Email: cpsmjjuazeiradonorte.ce.gov.br

🕒 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

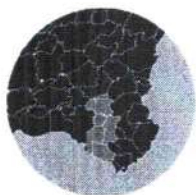
📍 Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

📱 @consorciodesaudejn

**SESA**

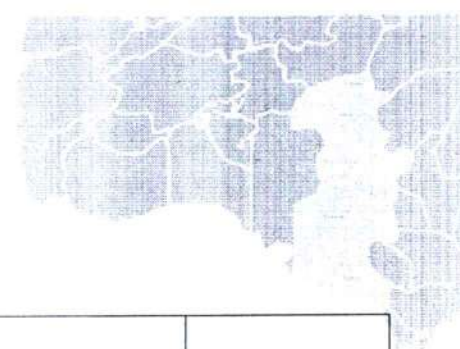


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



15	PISTOLA APLICADORA	Aplicação: Silicone Características Adicionais: Tipo: Manual, Com Gatilho E Mola De Retrocesso; Material: Aço TA.11,2 MM X 30MM	UNIDADE	2	2	4	R\$	37,48	R\$	149,92		
16	PORTA AVISO OFFICE BRANCO	ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA EXPOR AVISOS E INFORMATIVOS. PODE SER UTILIZADO COMO SUPORTE DE APOIO PARA MESAS OU PRESO À PORTAS OU PAREDES. COR: BRANCO; DIMENSÕES E PESO 10 X 255 X 316; 377G.	UNIDADE		4	4	R\$	268,80	R\$	1.075,20		
17	PORTA QUADRO PROTETOR HORÁRIO TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO: HORIZONTAL, NA COR PRETO, TAMANHO A4, ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 23 CM X 33.5 CM X 20 MM	UNIDADE	24	24	48	R\$	25,79	R\$	1.237,92		
18	PORTA-CANETA	Material: Acrílico Largura: 230 MM Altura: 100 MM Aplicação: Escritório Características Adicionais: Com 3 Divisões	UNIDADE	12	10	7	29	R\$	24,09	R\$	698,61	
19	PORTA-PAPEL	MATERIAL: POLIESTIRENO DIMENSÕES: 123 X 338 X 295 MM APLICAÇÃO: ORGANIZADOR DOCUMENTOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 DIVISÓRIAS, FIXADOR PARA PAREDE E TRANSPARENTE	UNIDADE		10	10	R\$	38,22	R\$	382,20		
20	PRANCHETA PORTÁTIL	Material: Acrílico Comprimento: 330 MM Largura: 230 MM Espessura: 7 MM Cor: Incolor	UNIDADE	15	10	10	5	40	R\$	25,44	R\$	1.017,60
21	QUADRO AVISOS	Material: Cortiça Largura: 120 CM Finalidade: Painel Material Moldura: Madeira Altura: 90 CM	UNIDADE		4	1	5	R\$	268,50	R\$	1.342,50	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOJAN Nº 143  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjjuazeiradonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 as 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandreira - CEP: 63.180-000

@consorciodesaude.jn

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

22	QUADRO FLIP CHART	Material Perfil: Madeira Material Fundo: Madeira Cor Fundo: Natural Largura: 90 CM Altura: 60 CM Características Adicionais: C/ Cavalete Madeira 1,60 M, Regulável	UNIDADE		2		2	R\$	293,00	R\$	586,00
23	RELÓGIO	Material: Acrílico Tipo: Parede Mostrador: Analógico Funcionamento: Pilha Características Adicionais: Moldura De Proteção, Fundo Branco, Numeração Árabi Diâmetro: Aproximadamente 20 CM	UNIDADE	5	3		8	R\$	67,38	R\$	539,04
24	TECIDO DE TNT	ESPECIFICAÇÃO: TECIDO DE TNT NO TAMANHO DE 1.4X5M NA COR BRANCA. TNT É MUITO FÁCIL DE SER TRABALHADO (PODENDO-SE USAR COM COLA, COLA RELEVO, PURPURINA, LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA ). GRAMATURA: 60GR.	ROLO		10		10	R\$	130,87	R\$	1.308,70
25	TECIDO DE TNT	ESPECIFICAÇÃO: TECIDO DE TNT ROLO COM 10M NA CORES VARIADAS. TNT É MUITO FÁCIL DE SER TRABALHADO (PODENDO-SE USAR COM COLA, COLA RELEVO, PURPURINA, LÁPIS DE COR, GIZ DE CERA ). GRAMATURA: 60GR.	ROLO		5		5	R\$	161,58	R\$	807,90
26	TELA PROJEÇÃO	MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO TIPO TRIPÉ: COM AJUSTE DE ALTURA MULTI POINT TIPO AJUSTE TELA: ALTURA TIPO ACABAMENTO: COURVIN MATERIAL: MATT WHITE FLEXÍVEL(ACETINADO); COR ACABAMENTO: PRETA TIPO FIXAÇÃO: TRIPÉ COR: BRANCA COM VERSO PRETO ALTURA: 1,50 M; LARGURA: 2,00 M; MATERIAL TRIPLÉ: ALUMÍNIO TIPO TELA: RETRÁTIL	UNIDADE		1		1	R\$	1.740,83	R\$	1.740,83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 143  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

@consorciodesaudejn

**SESA**

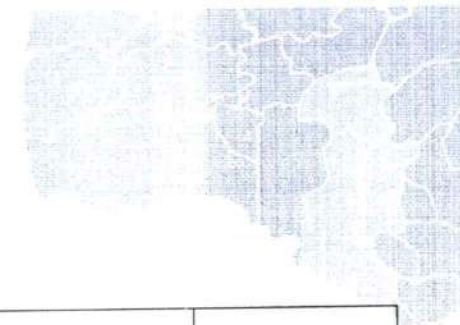


**SECRETARIA  
DA SAÚDE**  
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



27	TESOURA	Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 13 CM Características Adicionais: Sem Ponta	CAIXA COM 20 UNIDADES			1	2	3	R\$ 136,52	R\$ 409,56
28	TESOURA	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO: POLIPROPILENO COMPRIMENTO: 17 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO PRETO,PONTA FINA	UNIDADE		12			12	R\$ 37,65	R\$ 451,80
29	TESOURA	Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Polipropileno Comprimento: 21 CM	UNIDADE	15	12	2		29	R\$ 27,25	R\$ 790,25
									<b>R\$ 35.691,81</b>	

### LOTE 06

Nº	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD POLI	QTD CEO	QTD CER II	QTD CPSMJN	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHAVEIRO	MATERIAL: PLÁSTICO FORMATO: RETANGULAR TAMANHO: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM COR: SORTIDA APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL	POTE 24 UNIDADE		1			1	R\$ 226,00	R\$ 226,00
2	CHAVEIRO ACRÍLICO 3X4CM	PARA FOTO - 50 UNIDADES - NA TRANSPARENTE OU VERDE CLARO	CAIXA		1			1	R\$ 451,33	R\$ 451,33
3	CLAVICULÁRIO	MATERIAL: AÇO COMPRIMENTO: 40 CM LARGURA: 40 CM CAPACIDADE: 60 CHAVES ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI MATERIAL MOLDURA: AÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA DE VIDRO TRANSPARENTE COM CHAVE; COR: CINZA	UNIDADE		1			1	R\$ 268,42	R\$ 268,42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 14/14  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjazeirodonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandreira - CEP: 63.180-000

## SESA



## SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ





# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

4	ORGANIZADOR DE CHAVES	Chaveiros coloridos 20 unidades ideais para empresas, residências, armazéns, hospitais, shoppings, hotéis, escolas e condomínios. Cores sortidas: Amarelo (5 unidades) / Azul (5 unidades) / Verde (5 unidades) / Vermelho (5 unidades). Conteúdo: 20 chaveiros (não acompanha chaves)	CAIXA COM 20 UNIDADES			1		1	R\$ 78,55	R\$ 78,55
<b>R\$ 1.024,30</b>										

### LOTE 07

Nº	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD POLI	QTD CEO	QTD CER II	QTD CPSMJN	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOBINA TERMICA P/ TERMINAL DE PONT	DIMENSÃO: 57X150 MM CX/20 UNID.	CAIXA COM 20 UNIDADES		1			1	R\$ 737,33	R\$ 737,33
2	BOBINA TÉRMICA PARA TERMINAL DE PONTO	57 mm X 300 m	CAIXA COM 30 UNIDADES			1		1	R\$ 1.310,60	R\$ 1.310,60
3	BOBINA TÉRMICA PARA TERMINAL DE PONTO	56 mm X 300 m	CAIXA COM 30 UNIDADES			1		1	R\$ 1.310,60	R\$ 1.310,60
4	CALCULADORA ELETRÔNICA	Número Dígitos: 12 UN Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) Fonte Alimentação: Pilha Aa Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem E	UNIDADE	10	6	4	3	23	R\$ 43,07	R\$ 990,61
5	ESTANTE DE AÇO	ESPECIFICAÇÃO: COM 5 BANDEJAS CINZA SUPORTA 540KG TOTAL DISTRIBUÍDO COR: CINZA BANDEJAS: 5 MATERIAL: AÇO REFORÇADO, MEDIDAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) : 198X92X60 CM	UNIDADE		15		5	20	R\$ 468,67	R\$ 9.373,40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOI JANE 145  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

## SESA



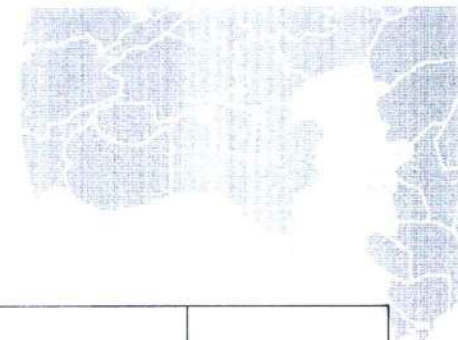
## SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



6	LANTERNA ELÉTRICA	material: emborrachado tipo: portátil, frontal características adicionais: a prova d'água/proteção sobrecarga e descarga aplicação: policial comprimento: 16 cm tipo lâmpada: 12 leds americanas (110 bright ultra led) tipo bateria: recarregável diâmetro: 9 cm tensão nominal: 110/220 v alcance máximo: 1000 m recarga bateria: 10 h	UNIDADE		18		18	R\$	72,27	R\$	1.300,86	
7	MÁQUINA PLASTIFICADORA	Cor Preto Dimensões do item C x L x A 36 x 9 x 6 centímetros Tamanho da folha A4 Peso do produto 800 Gramas	UNIDADE			1		1	R\$	658,80	R\$	658,80
8	EXTENSAO ELETRICA TRIPOLAR	ESPECIFICAÇÃO: VOLTAGEM 220 VOLTS, DIMENSÕES DO PRODUTO 14 X 4 X 28 CM; 0.32 G, 5MTS 3 ENTRADAS NA COR PRETA	UNIDADE		2		3	5	R\$	42,47	R\$	212,35
9	FRAGMENTADORA DE PAPEL	Fragmentadora Automatica, com capacidade de fragmentação de 150 (cento e cinquenta) folhas fragmentando também clipes, grampos no papel e cartão; supercorte em particulas com tecnologia antiatolamento de papel; Voltagem: 220V com garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação; COM Nível de Segurança (DIN): P-4	UNIDADE	1	1	1	1	4	R\$	6.385,00	R\$	25.540,00
10	GAVETEIRO DE PLÁSTICO	TAMANHO: MÉDIO MATERIAL: PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODINHAS E GAVETAS, NA COR TRANSPARENTE OU PRETO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 41.5 X 31.3 X 54.3 CM; 2.46 QUILOGRAMAS	UNIDADE		2			2	R\$	227,20	R\$	454,40

R\$ 41.888,95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 146  
CPSMJN

CNPJ: 11.436.747/0001-03

Telefone: (88) 3532 1475

Email: cpsmjjuazeironorte.ce.gov.br

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta de 07:00 às 17:00h

Endereço: Av. Leão Sampaio, S/N - Bulandeira - CEP: 63.180-000

@consorciodesaudejn

**SESA**



**SECRETARIA  
DA SAÚDE**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 147  
3 CPSM.IN



**3.4. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DO LOTE:** No que diz respeito ao princípio da economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma tabela (LOTE) do objeto licitado, desta forma na divisão por LOTE do objeto em tela há um grande ganho para Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO: Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este(s) órgão(s) entende(m) que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem(s) que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTES, de forma a gerar maior economia de escala e por conseqüência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressalt(o)(amos) que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

### **3.5. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.5.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado podendo, portanto, ser solicitado por meio da modalidade Pregão;

3.5.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado;

3.5.3. O Uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente a este Consórcio, devido à entrega parcelada do objeto, conforme o disposto no inciso I do artigo 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013;

3.5.4. o não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23§ 1º, da Lei nº 8.668/1983, neste caso se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação e, principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

3.5.5. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de uma quantidade menos dos contratos e os transtornos que



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 148  
CPSMJN



poderiam surgir a existência de muitas empresas para a execução e supervisão do fornecimento a ser prestado, assim como destaque para os princípios da eficiência e economicidade, se faz imprescindível a licitação por grupo.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**4.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**4.2.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**4.3.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**4.3.1.** Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes nesse Termo de Referência;

**4.3.2.** Os preços constantes na Proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

**4.3.3.** Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;

**4.3.4.** Marca

**4.3.5.** Fabricante

**4.3.6.** Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:

**4.3.6.1.** Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

**4.3.7.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

**4.3.8.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**4.3.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**4.3.10.** Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Licitações-e, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

#### 5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

**5.1. DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRA, por parte da unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicarão os quantitativos a serem realizados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

**5.1.1.** A ordem de compras emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao detentor/contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte



5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras, o fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a sua entrega.

5.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos serviços realizados. 1131400500

**5.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela administração, no local definido na ordem de compra.

a) Em local e endereço indicado na Ordem de Compra;

b) No horário de 08h às 12h ou das 14h as 16:30

5.2.1. Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte /CE, endereço: Av Leão Sampaio, S/N, CEP: 63.180-000, inscrito no CNPJ sob o número 11.436.747/0001-03.

5.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo CPSMJN.

**5.3.** Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, na ata de registro de preços e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

**a)** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

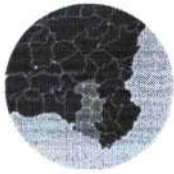
**b)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

**c)** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**d)** A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes.

## 6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, inclusive quanto ao objeto social, bem como, quanto à existência de



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 150  
CPSMJN



sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**6.2.** Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11.10.10.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

7.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 9.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**6.3.** Os licitantes que não apresentarem os documentos de habilitação junto Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que, ainda que apresentados, não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira, qualificação técnica.

#### **6.4. Habilitação Jurídica:**

- a) **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA nº 151

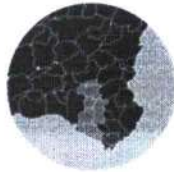
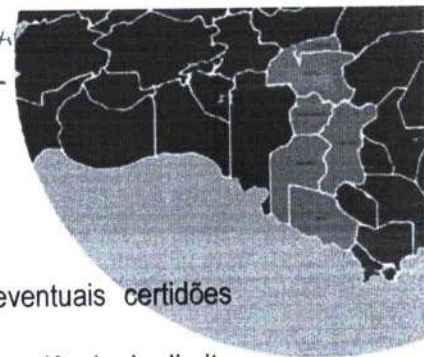
CPSM.IN



- b) **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESARIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:** ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) **NO CASO DE SOCIEDADES SIMPLES,** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização expedido por órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;
- e) **NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES:** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhando de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;
- f) **NO CASO DE SOCIEDADE COOPERATIVA:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) **EMPRESAS MERCANTIS,** inscrição no Registro Público de onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- h) Em se tratando de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI:** Certificado da condição de microempreendedor individual – CCEMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 6.4.1. Cópia dos documentos oficial com foto e CPF, de sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei

## 6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

j) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do item, conforme o caso;

#### 6.6. Qualificação econômico-financeira:

6.6.1. **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE) DO ÚLTIMO EXERCÍCIO FISCAL**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, **acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário** - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.6.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

**a) Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

**b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

**c) Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

**d) As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.6.3. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 8.6.1, no mínimo:

**a)** balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente;

**b)** Termos de abertura e encerramento do Livro Diário.

6.6.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

6.6.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

6.6.5.1. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 8.6.5 engloba, no mínimo:

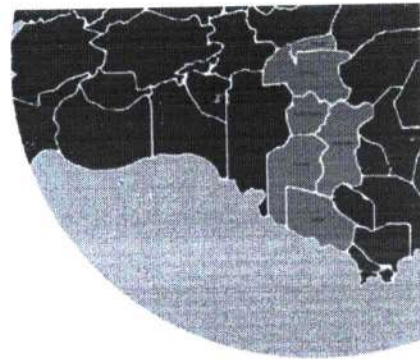




# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 153  
CPSMJN



- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Recibo de entrega de escrituração contábil digital;
- d) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- e) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; *(Para efeito o que determina o Art.*

*2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);*

6.6.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

6.6.7. Fica dispensado da apresentação da exigência prevista nos itens anteriores a figura do

**Microempreendedor Individual – MEI**, devendo comprovar e apresentar as demais exigências;

6.6.7.1. O **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI** que no ano calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social Na forma do item anterior, conforme art. 1.179 § 2º do Código Civil e art. 18-A §1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual), para comprovar tal condição.

6.6.8. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias.

## 6.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.7.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a prestação do fornecimento nos moldes do Termo de Referência. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar, bem como as demais informações:

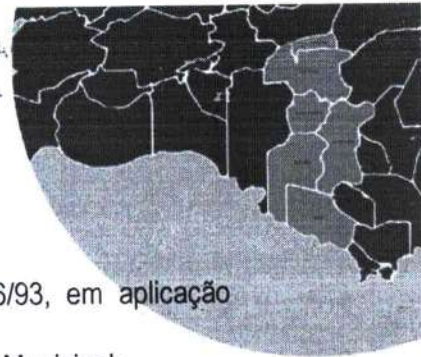
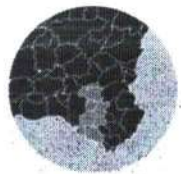
- a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;
- b) nome e CNPJ da empresa que forneceu os produtos;
- c) descrição dos produtos/serviços;
- d) período de execução do fornecimento/serviço;
- e) local e data da emissão do atestado;
- f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado;

6.7.2. No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso;

6.7.3. **Poderá**, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 7.7.2, instrumento de nota fiscal/contrato de fornecimento, respectivos, ao qual o atestado faz vinculação;

6.7.4. Caso o(s) atestado(s) não explicitem com clareza o fornecimento de produtos/serviços, estes **deverão** ser acompanhados dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres que comprovem os instrumentos das contratações;

6.7.5. Caso a apresentação do(s) atestado(s), declaração(ões) ou certidão(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da



capacidade técnica, conforme preconiza o art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, em aplicação subsidiária com a Lei nº 10.520/2002.

6.7.6. Alvará de licença sanitária emitida pela vigilância sanitária estadual ou Municipal;

## 6.8. Declarações:

6.8.1. O licitante deverá atender as exigências editalícias quanto as declarações solicitadas nas condições de participação do edital, mediante o acionamento em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação.

6.8.1.1. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menos de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.

6.8.1.2. Declaração de licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da lei, **de que conhece e aceita o teor completo do Edital**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

6.8.1.3. Declaração de licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver fatos impeditivos**, quanto a participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

6.8.1.4. Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão, será considerada apenas a que tiver sido emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data do protocolo do envelope.

6.8.1.5. Os documentos expedidos pela internet, poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, entretanto estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

6.8.1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8.1.7. Caso o licitante pretenda que uma de suas filiais/matriz, que não o participante desta licitação execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos estabelecimentos.

## 7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

7.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

7.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.



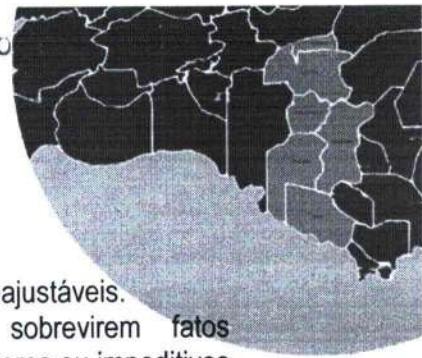
# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 155

CPSMJN



**7.3. REAJUSTE:** Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

**7.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## 8. Da formalização da ata de registro:

**8.1.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, através do Ordenador de Despesas e os licitantes vencedores, que observará os termos da lei nº 8.666/93, da lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes;

**8.2.** Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na ata de registro de preços anexa ao edital.

**8.3.** Homologada a licitação pela autoridade competente, o consórcio público de saúde da microrregião de Juazeiro do Norte convocará o licitante vencedor para assinatura da ata de registro de preços, que firmaram o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra o edital.

**8.4.** O licitante vencedor terá o prazo de cinco dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a ata de registro de preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte.

**8.5.** A recusa injustificada ou a carência de Justo motivo da vencedora de não formalizar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido, sujeitará a licitante a aplicação das penalidades previstas no edital.

**8.6.** Se o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido é facultado à administração do Consórcio Público de Saúde convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas a obtenção de melhores preços, preservando o interesse Público e respeitado os valores estimados para contratação previstos na planilha de custos anexa no termo de referência.

**8.7.** Os contratos de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços serão formalizados com recebimento da autorização de compra e da nota de empenho pela detentora.

**8.8.** A nota de empenho será encaminhada ao 1º (primeiro) classificado para cada item/lote da ata de registro de preços quando da necessidade do fornecimento do produto.

**8.9.** A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura da ata de registro de preços.

**8.10.** Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da ata de registro de preço nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais na forma prevista, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



- 8.11.** Ata de registro de preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto nos artigos, 57,58 e 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.12.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93.
- 8.13.** A ata de registro de preços produzirá seus efeitos jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses;
- 8.14.** A ata de registro de preços não obriga o CPSMJN a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisições de objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 8.15.** o direito de preferência que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o CPSMJN optar pela aquisição do objeto cujo o preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.
- 8.16.** O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Ceará Diário oficial do Município e no Jornal, bem como será disponibilizado no quadro de avisos da comissão de licitação e ficarão a disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 8.17.** O CPSMJN monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 8.18.** O CPSMJN convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 8.19.** Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento, fundamento e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.
- 8.20.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença, percentual apurado entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado a época do registro – equação econômico-financeira.
- 8.21.** Para efeito de definição de preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo CPSMJN para determinação e um item/lote.
- 8.22.** Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o CPSMJN poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, nas dotações orçamentárias do CPSMJN, abaixo descritas:

- I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.10.302.0002.2002 - Manutenção da Gestão da Policlínica. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.32.00 – Equipamento e Material Permanente



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 157  
CPSMJN



- II. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.302.0002.2.003 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.32.00 – Equipamento e Material Permanente.
- III. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.302.0004.2.005 – Manutenção das Atividades do Centro Especializado em Reabilitação. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.32.00 – Equipamento e Material Permanente.
- IV. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.122.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Gerais do Consorcio Público de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.32.00 – Equipamento e Material Permanente.

#### 10. FISCAL DO CONTRATO:

10.1. A Fiscalização dos Contratos será exercida pelos Senhores **ANTONIO PAULO DOS SANTOS NETO**, portador da Cédula de Identidade RG N°. 2003034043646 SSP/CE e do CPF n°. 214.454.783-15, Almojarife da Policlínica João Pereira dos Santos e **HEBERT PEREIRA SOARES** portador da Cédula de Identidade RG N°. 20089582610 SSP/CE e do CPF n°. 049.372.993-36, Auxiliar de Almojarifado do CEO-R e pela Sra. **LUIZE CAROLINE SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Gerente de Unidade do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, Resolução nº 10/2021, os quais deverão exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os produtos contratados no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 158

CPSM.IN



11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

### 11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

## 12. DA GARANTIA

12.1. Todos os materiais/produtos/equipamentos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses, e/ou de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

## 13. DAS SANÇÕES:

13.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CPSMJN e será descredenciado no Cadastro do CPSMJN pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

13.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte



b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

**13.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao CPSMJN no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do Estado do Ceará e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**13.4.** Constituem motivos para rescisão do contrato:

13.4.1. O descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;

13.4.2. A não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.4.3. A não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.4.4. Razões de interesse público; e

13.4.5. Quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**13.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o CPSMJN e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do CPSMJN pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.5.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do CPSMJN para apuração.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**14.1.** Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

**14.2.** Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital.

Barbalha/CE, 27 de junho de 2023.

Francisco Samuel da Silva  
Ordenador de despesas do CPSMJN